



## União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata N° 047/2023

### Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao décimo sexto dia do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu pelas vinte e uma horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1** – Contratos Programa com Coletividades da Freguesia.-----

**Ponto 2** –Deliberações.-----

**Ponto 3** – Deliberação do dia e da hora das reuniões ordinárias do Órgão Executivo.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

#### Período antes da ordem de trabalhos

a) O Presidente da União das Freguesias informou o Executivo, que:

- Os utentes dos Centros Sénior de Lagoa e de Carvoeiro vão participar no Desfile de Carnaval na Praia do Carvoeiro, nos dias 18 e 21 de Fevereiro.-----

b) Neste período, o Presidente da União das Freguesias deu conhecimento aos restantes membros do executivo do expediente e diversidade de ofícios, enviados a esta União das Freguesias, tendo dado o devido despacho e seguimento dos mesmos.-----

#### Ponto 1 – Contratos Programa com Coletividades da Freguesia

##### 1.1 – Contrato Programa – LAGOA ACADÉMICO CLUBE (LAC)

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar um contrato programa com o Lagoa Académico Clube (LAC), no valor de 13.000,00 €, para a realização das atividades contempladas no plano de atividades de 2023. -----

#### Ponto 2 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, conceder tolerância de ponto aos funcionários e colaboradores desta União de Freguesias, no dia 21 de Fevereiro, a fim de permitir a participação nos festejos de Carnaval.-----

b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, fazer um seguro para os utentes dos Centros Sénior que vão participar no Desfile de Carnaval na Praia do Carvoeiro, nos dias 18 e 21 de Fevereiro.-----

c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 13/02/2023, da empresa Sólido – Comércio de Instrumentos Musicais, Lda., para aquisição

de 2 cornetas Vsound.-----

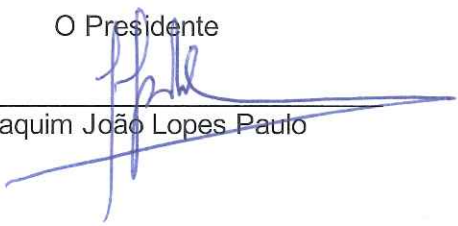
- d) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 13/02/2023, da empresa João Telmo Dias, Unipessoal, Lda. (Brindestex), para aquisição de 500 porta-chaves (250 de cor preta e 250 de cor castanha), para oferta de aniversário para os utentes dos Centros Sénior de Lagoa e de Carvoeiro.-----
- e) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar os 2 orçamentos datados de 16/02/2023, da empresa Lauret Silva & Brilha, Lda., para aquisição de 100 panamás com logo da UF para as crianças do Centro de Apoio Social de Carvoeiro (CASC), e 261 panamás com logo da UF para as crianças do Centro Popular de Lagoa – A Colmeia.-----
- f) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 13/02/2023, da empresa Rui & Eduardo, Lda. (Papellaria e Livraria Sagres), para aquisição de material para os Centros Sénior de Lagoa e Carvoeiro.-----

**Ponto 3 – Deliberação do dia e da hora das reuniões ordinárias do Órgão Executivo**

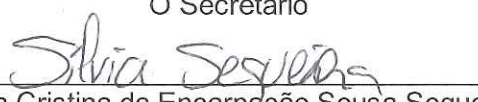
Foi deliberado que, de acordo com o artigo 20º, de Lei 75/2013, de 12 de Setembro, as reuniões do Órgão Executivo são realizadas na primeira e terceira terça-feira de cada mês, no edifício da União das Freguesias em Lagoa. Foi deliberado que a reunião ordinária pública, será a segunda reunião mensal e esta terá a rotatividade de no primeiro mês ser realizada no edifício da União de Freguesias em Lagoa e no mês seguinte, realizar-se-á no edifício da União de Freguesias, em Carvoeiro, e assim sucessivamente.-----

----Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos.-----

O Presidente

  
Joaquim João Lopes Paulo

O Secretário

  
Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira